

Portaria nº. 286/2020
2020.

Porto Velho, 14 de agosto de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PRESIDÊNCIA				
12530AT	IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	2019/2020	13/04/2020 À 02/05/2020	15/03/2021 À 03/04/2021
12734AT	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	2017/2018	23/04/2019 À 02/05/2019	03/08/2020 À 12/08/2020
12734AT	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 À 21/01/2019	13/08/2020 À 22/08/2020
COAF				
1227AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	2018/2019	04/05/2020 À 23/05/2020	16/11/2020 À 05/12/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente